

PORTARIA N.º 013/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**CONCEDE UM PERÍODO DE
FÉRIAS A SERVIDORA E
CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.**

VANTUIR DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora Municipal Senhora **MARIA SALETE R. DA SILVA**, tendo como período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, sendo que o período de férias terá início dia 01 de novembro a 30 novembro de 2017.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora gozará férias do dia 11 a 30 de novembro de 2017.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

VANTUIR DUTRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Marlene T. de Vargas Santos
Primeira Secretária